



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

LEI Nº 5.151/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, para “Participação em Consórcios Públicos Intermunicipais Multifinalitários”.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do ano de 2025, em conformidade com o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com o objeto “Participação em Consórcios Públicos Intermunicipais Multifinalitários” nas seguintes dotações orçamentárias:

ADICIONADO:

02 - PODER EXECUTIVO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.689 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS MULTIFINALITÁRIOS

31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

FONTE: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 24.000,00

TOTAL GERAL ADICIONADO R\$ 24.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no art. 1º desta Lei serão oriundos de Anulação Total/Parcial na fonte de recurso 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme previsto no inciso III, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária vigente:



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 - PODER EXECUTIVO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20 – AGRICULTURA
609– DEFESA AGROPECUÁRIA
0669 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
4.557 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

33903000000 – Material de Consumo

FONTE: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20 – AGRICULTURA
609– DEFESA AGROPECUÁRIA
0669 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
4.557 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20 – AGRICULTURA
609– DEFESA AGROPECUÁRIA
0669 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
4.557 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

02 - PODER EXECUTIVO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 – AGRICULTURA

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.139– ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

33904000000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

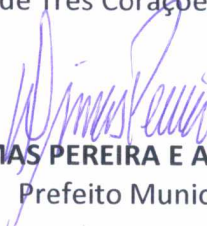
FONTE: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL REDUZIDO R\$ 24.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.


Prefeitura Municipal de Três Corações, 19 de fevereiro de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 19 de fevereiro de 2025.


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1361
Prefeitura de Três Corações